



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 009/2019

PROVADO em 1ª vez DISCUSSÃO
Por unanimidade
dos presentes
na das sessões 05 02 2019
Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretária Municipal de Saúde, para que evidem esforços no sentido de garantir o atendimento semanal e regular da equipe multidisciplinar (médico, dentista, enfermeiro e técnico de enfermagem) à população do Sítio Timbó, Barro Branco e Sítio do Meio.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm^o. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo a Exm^a. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

JUSTIFICATIVA ORAL

Belém de Maria (PE), 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Henrique Norberto de Brito

FLÁVIO HENRIQUE NORBERTO DE BRITO

Vereador Requerente